

Ofício nº 078/2020

000001

Exmo. Sr.
Euclides Pasa
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

Cruz Machado, 30 de junho de 2020.

Exmo. Sr.

Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

Considerando o Decreto Municipal nº 3269/2020 de 09 de abril de 2020 que Declaração de Estado de Calamidade Pública no município de Cruz Machado em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do novo corona vírus;

Considerando o Decreto Legislativo nº 5, de 15 de abril de 2020 que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública no município de Cruz Machado - Pr;

Considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

Considerando a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de

importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

000002

Considerando a Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS.

Considerando que a Portaria nº 90, de 3 de setembro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, estabelece os parâmetros e procedimentos relativos ao cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, e a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

Considerando o disposto na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e define entre os serviços de proteção social especial de alta complexidade, o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

Considerando a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para execução de socioassistenciais e estruturação da rede do suas, no âmbito dos estados, distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, covid - 19;

Considerando que esta Secretaria Municipal de Assistência Social fez a adesão ao recurso provindo da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, e recebeu o repasse no valor de R\$ 75.000,00;

Considerando a Portaria nº 378, de 07 de maio de 2020 que dispõe de crédito extraordinário do financiamento FEDERAL DO Sistema Único de Assistência Social - SUAS para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais devido a emergência em saúde pública de Importância

Internacional decorrente do coronavírus, COVID - 19, através do qual esta secretaria recebeu o repasse no valor de R\$ 58.000,00; e

000003

Considerando o aumento significativo da demanda de atendimentos, principalmente na Proteção Social Básica, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, é que solicito a contratação urgente de dois profissionais conforme abaixo descrito, para ampliar a cobertura de atendida população usuária e daquela que passou a ter necessidade de acessar os serviços do SUAS neste momento da pandemia decorrente do novo corona vírus.

Segue abaixo as descrições relativas aos técnicos a serem contratados:

- **01 Coordenador (a) do CRAS** - com carga horária de 40h semanais, nível superior, registro no conselho profissional, e experiência em trabalhos com comunidades e em gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. Conforme a NOB/SUAS - RH podendo ser Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, e/ou Sociólogo. As atribuições do coordenador (a) são: Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal (ou do DF) de Assistência Social; Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território.
- **01 Psicólogo (a)** - carga horária 40 horas semanais, para compor a Equipe mínima do CRAS, conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH/SUAS. As atribuições do Psicólogo (a) são: responsável

2.281.33. A-5
2.481.31 - 2020
2.583.04 - 2020

pela execução das atividades para gestão territorial da Proteção Social Básica; organização dos serviços ofertados no CRAS; e pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

000004

Diante do atual cenário que decorre da pandemia do covid-19, é importante destacar que esta contratação será realizada para ampliar a oferta de serviços do SUAS, conforme orientação do Ministério da Cidadania e repasse de recurso para este fim. Portanto, solicito a possibilidade de exigir experiência profissional na área requisitada.

Para fins de classificação dos profissionais sugere-se estabelecer pontuação para tempo de experiência e cursos e afins na área pretendida.

O período de contratação deve ser até dezembro de 2020.

As despesas decorrentes das contratações serão custeadas com a seguinte dotação: Unidade orçamentária 05.01 Projeto atividade 2.040 Manutenção dos serviços da PSB dotação 161 complemento do elemento 3.3.90.36.

Sem mais para o momento, e certos de vosso apoio e atenção a esta nossa solicitação, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Juliana Sembay

Secretária Municipal de Assistência Social

000005

Ofício nº 078/2020

Exmo. Sr.
Euclides Pasa
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

Cruz Machado, 30 de junho de 2020.

Exmo. Sr.

Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

Considerando o Decreto Municipal nº 3269/2020 de 09 de abril de 2020 que Declaração de Estado de Calamidade Pública no município de Cruz Machado em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do novo corona vírus;

Considerando o Decreto Legislativo nº 5, de 15 de abril de 2020 que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública no município de Cruz Machado - Pr;

Considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

Considerando a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de

importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

000006

Considerando a Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS.

Considerando que a Portaria nº 90, de 3 de setembro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, estabelece os parâmetros e procedimentos relativos ao cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, e a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

Considerando o disposto na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e define entre os serviços de proteção social especial de alta complexidade, o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

Considerando a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para execução de socioassistenciais e estruturação da rede do suas, no âmbito dos estados, distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, covid = 19;

Considerando que esta Secretaria Municipal de Assistência Social fez a adesão ao recurso provindo da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, e recebeu o repasse no valor de R\$ 75.000,00;

Considerando a Portaria nº 378, de 07 de maio de 2020 que dispõe de crédito extraordinário do financiamento FEDERAL DO Sistema Único de Assistência Social - SUAS para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais devido a emergência em saúde pública de Importância

Internacional decorrente do coronavírus, COVID – 19, através do qual esta secretaria recebeu o repasse no valor de R\$ 58.000,00; e 000007

Considerando o aumento significativo da demanda de atendimentos, principalmente na Proteção Social Básica, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, é que solicito a contratação urgente de dois profissionais conforme abaixo descrito, para ampliar a cobertura de atendida população usuária e daquela que passou a ter necessidade de acessar os serviços do SUAS neste momento da pandemia decorrente do novo corona vírus.

Segue abaixo as descrições relativas aos técnicos a serem contratados:

- **01 Coordenador (a) do CRAS** - com carga horária de 40h semanais, nível superior, registro no conselho profissional, e experiência em trabalhos com comunidades e em gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. Conforme a NOB/SUAS – RH podendo ser Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, e/ou Sociólogo. As atribuições do coordenador (a) são: Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal (ou do DF) de Assistência Social; Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território.
- **01 Psicólogo (a)** – carga horária 40 horas semanais, para compor a Equipe mínima do CRAS, conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH/SUAS. As atribuições do Psicólogo (a) são: responsável

pela execução das atividades para gestão territorial da Proteção Social Básica; organização dos serviços ofertados no CRAS; e pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

000008

Diante do atual cenário que decorre da pandemia do covid-19, é importante destacar que esta contratação será realizada para ampliar a oferta de serviços do SUAS, conforme orientação do Ministério da Cidadania e repasse de recurso para este fim. Portanto, solicito a possibilidade de exigir experiência profissional na área requisitada.

Para fins de classificação dos profissionais sugere-se estabelecer pontuação para tempo de experiência e cursos e afins na área pretendida.

O período de contratação deve ser até dezembro de 2020.

As despesas decorrentes das contratações serão custeadas com a seguinte dotação: Unidade orçamentária 05.01 Projeto atividade 2.040 Manutenção dos serviços da PSB dotação 161 complemento do elemento 3.3.90.36.

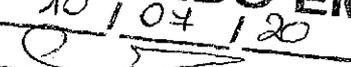
Sem mais para o momento, e certos de vosso apoio e atenção a esta nossa solicitação, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Juliana Sembay

Secretária Municipal de Assistência Social

DEFERIDO EM
10 / 04 / 20

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 13/07/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001508/2020

000009

Número do processo: 0001508/2020 Número único: KV8.367.345-W3
Solicitação: 215 - Ofício Número do protocolo: 13338
Número do documento:
Requerente: 10882 - VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK CPF/CNPJ do requerente: 066.863.159-74
Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua PROFESSOR ANDRE PIWOWARSKI Nº SN - 84620-000
Complemento: Bairro: Sao Jose
Loteamento: Condomínio: Município: Cruz Machado - PR
Telefone: Celular: (42) 98807-6475 Fax:
E-mail: vera_benzak@hotmail.com Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO
Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO
Org. de destino: 001.001.003 - RECURSOS HUMANOS
Protocolado por: PROTOCOLOPMCM Atualmente com: PROTOCOLOPMCM
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 13/07/2020 14:50 Previsto para: Concluído em:
Súmula: Ofício -21/2020
Observação:

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
(Requerente)

Hora: 14:50:41



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

OFÍCIO 21/2020

Cruz Machado, 13 de Julho de 2020

À

ILSON KRUL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Prezado:

Tendo em vista a necessidade da contratação de profissionais para atuarem junto à Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, sendo Psicólogo e Assistente Social, para suprir a demanda da referida Secretaria durante o período de permanecer a pandemia Covid-19, haja vista que esta contratação será realizada para ampliar a oferta de serviços do SUAS, conforme orientação do Ministério da Cidadania e repasse do recurso para este fim. Solicito a este Departamento o valor base dos salários conforme Plano de Cargos e Salários destes profissionais, bem como a carga horária dos mesmos, para abertura do credenciamento.

Atenciosamente

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017


Vera Maria Benzak Krawczyk
Setor de Licitações e Contratos



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 13/07/2020

000011

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001510/2020

Número do processo:	0001510/2020	Número único:	5S3.1L5.1P9-00
Solicitação:	245 - Memorando	Número do protocolo:	13338
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	846.909.339-87
Requerente:	222 - ILSO N ELIO KRUL	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	MATRIZ
Endereço:	Rua VEREADOR ESTANISLAU OCZUST Nº 60 - 84620-000	Município:	Cruz Machado - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	(42) 99934-6519
E-mail:	joiakrul@hotmail.com	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO	Situação:	Não analisado
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS	Em trâmite:	Sim
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Procedência:	Interna
Situação:	Não analisado	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	13/07/2020 16:17	Previsto para:	
Súmula:	MEMORANDO Nº55/2020	Concluído em:	
Observação:			

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

ILSON ELIO KRUL
(Requerente)

Hora: 16:17:32



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

000012

Avenida Vitória, 251.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telef/Fax: (042) 3554-1222

Memorando nº 55/2020-DRH

Cruz Machado, 13 de julho de 2020.

Ilma. Senhora

Em atenção ao Ofício nº 021/2020, segue abaixo a informação salarial solicitada, com base na Lei Municipal nº 1472/2014:

Cargo	Carga horária semanal	Salário base
Psicólogo	40 horas	R\$ 2781,39
Assistente Social	30 horas	R\$ 2781,39

Atenciosamente,

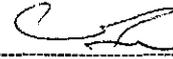

Ilson Elio Krul
Resp. pelo RH

Ao Dptº de Compras e Licitações
Sra. Vera Benzak Krawczyk
Prefeitura Municipal
Nesta

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000014

Cruz Machado, 14 de Julho de 2020.



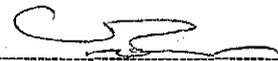
Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 126/2020, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Cruz Machado, 14 de Julho de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Solicitação de Parecer Contábil

000015

Solicitação 126/2020

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a solicitação nº 78/2020 - Secretaria de Assistência Social.

OBJETO: Constituí objeto deste credenciamento a contratação de profissionais para prestação de serviços junto à Secretaria de Assistência Social para ampliar a oferta de serviços do SUAS devido a pandemia do covid-19, sendo a contratação de 01 Coordenador do CRAS (podendo ser Assistente Social, Pedagogo/ou Sociólogo) e um Psicólogo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 27.813,90
TOTAL APROXIMADO	R\$ 27.813,90

Cruz Machado, 14 de Julho de 2020.

Vera Benzak Krawczyk
Secz. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Presidente da CLP



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

000016

Cruz Machado, 16 de Julho de 2020.

Parecer Contábil 262/2020

Referente à Solicitação – 126/2020 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
161	05.01	2.040	3.3.90.36.00.00.00	1.934	R\$ 60.000,00	R\$ 27.813,90
Total						R\$ 27.813,90

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000017

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 126/2020
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 5 meses
I - Objeto da Licitação: Constitui objeto deste credenciamento a contratação de profissionais para prestação de serviços junto à Secretaria de Assistência Social para ampliar a oferta de serviços do SUAS devido a pandemia do covid-19, sendo a contratação de 01 Coordenador do CRAS (podendo ser Assistente Social, Pedagogo/ou Sociólogo) e um Psicólogo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
161	05.01.2.040.3.3.90.36.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	3.3.90.36.06.00.00.00	27.813,90
Fonte de Recurso : 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica				
Total Previsto :				27.813,90

Cruz Machado, 14 de Julho de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL